



68
21

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

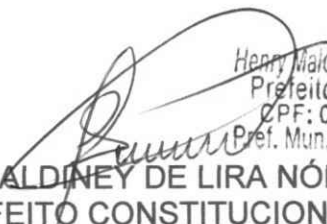
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Aprovo o Termo de Referência e aceito a justificativa apresentado pela Secretária de Cultura e Turismo, e Autorizo o prosseguimento do procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto Contratação de show artístico musical da Banda "LS JACK", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 02 de maio de 2026, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento "6° Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB".

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 encaminhe – se para o departamento de contabilidade para confirmação da Dotação Orçamentária apresentada para o respectivo objeto, bem como para o Setor Jurídico para analisar e proferir Parecer Jurídico da Contratação.

Santa Luzia - PB, 31 de março de 2026.

Atenciosamente;


Henry Maldiney de Lira Nóbrega
Prefeito Constitucional
CPF: 033.424.594-09
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

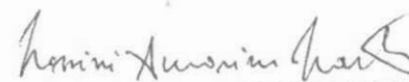


Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 06 de outubro de 2024, pela coligação A TRANSFORMAÇÃO CONTINUA (REPUBLICANOS / PSD / PSB).

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2024.


ROSSINI AMORIM BASTOS

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.tre-pb.jus.br>

Código verificador: 69a49c588a3a7e6dcb31457f6124beb9

10/19



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

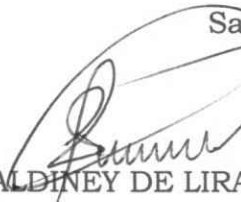
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026 – LEI 14.133/21

Considerando a justificativa da secretaria requisitante cujo objeto do presente é Contratação de show artístico musical da Banda "LS JACK", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 02 de maio de 2026, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento "6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB", que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando o parecer jurídico favorável;

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026, em favor de: LS JACK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.586.822/0001-94 - Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Santa Luzia-PB, 06 de abril de 2026.


HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Henry Maldiney de Lira Nóbrega
Prefeito Constitucional
CPF: 033.424.594-09
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB